



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º46/2017

CONSULTA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 2/2002

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho, determina, pelo disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento com obras de urbanização nº 2/2002, sito no lugar de “Matana”, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração requerida por as empresas **Argumento Direto S.A.**, proprietária das fracções A, B e E e **Rosa do Zêzere – Padaria e Pastelaria, lda**, proprietária das fracções C e D, para o lote HC1, nos termos do quadro seguinte:

Parâmetros Urbanísticos	Designação do lote	Pisos	Afetação	N.º fogos / frações
Aprovado	HC1	Cave (pisso -1)	Serviços para Centro de Conferências	1
			Estacionamento	-----
		Piso Térreo (pisso 0)	Comércio	4
		1º Piso (pisso 1)	Serviços de Alojamento	1
Proposto	HC1	Cave (pisso -1)	Serviços	1
			Estacionamento	-----
		Piso Térreo (pisso 0)	Comércio	4
		1º Piso (pisso 1)	Serviços de Alojamento	1

Mantêm-se em vigor todas as demais especificações e condicionalismos constantes do alvará de Loteamento e Obras de Urbanização n.º 2/2002, e seus aditamentos, n.º 1, n.º 2 e n.º 3.-----

O processo de alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis das 9:00h às 13:00h das 14:00h às 17:00h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

O período de consulta terá a duração de 10 dias úteis, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente edital.-----

A pronúncia por parte dos proprietários deverá ser formulada por escrito, dirigida ao Presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetida através do correio, dentro do prazo indicado.-----

Para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no Município de Ferreira do Zêzere, Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, na entrada do referido loteamento, no lote a alterar e publicitado na página eletrónica do Município.-----

E eu _____, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 08 de 2017

O Vice-Presidente da Câmara

(Paulo Jorge Alcobia das Neves)